



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5747**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Maria Saraiva

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votado ou não tramitado

**Autoria:** Maria de Fátima Pereira Macedo

**Data:** 27/05/2004

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/2004. (NÃO VOTADO). Denomina o "Parque Municipal Jorge Tadeu Guimarães" (Sapucaia).

**Controle Interno – Caixa:** 26.2 **Posição:** 41 **Número de folhas:** 04

espécie: Pl  
Categoria: não tramitado, não votado  
ct: 26.2  
ordem: 41  
nº fls: 02



# Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2.004**

AUTOR:

**VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO**

ASSUNTO:

**Denomina Parque Municipal Jorge Tadeu Guimarães.**

## MOVIMENTO

**Entrada em 27/05/2.004**

- 1 - \_\_\_\_\_  
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**  
3 -  
4 -  
5 -  
6 -  
7 -  
8 -  
9 -  
10 - \_\_\_\_\_

*Carina*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo*

*Mo. Gabinete  
Fátima  
27.05.2004*

## PROJETO DE LEI /2004.

### *Denomina Parque Municipal*

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Parque Municipal conhecido como Sapucaia passa a denominar-se, oficialmente: **Parque Municipal Jorge Tadeu Guimarães**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

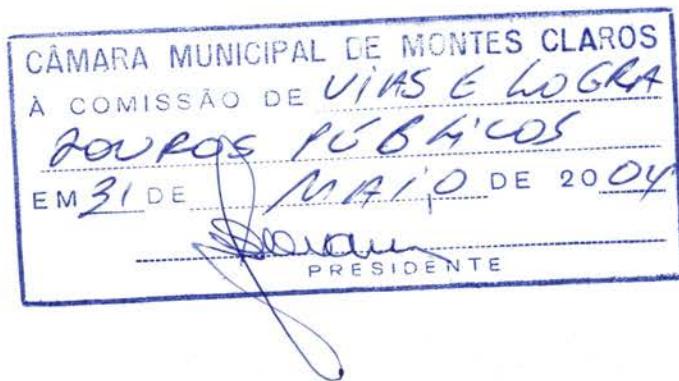
**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 26 de maio de 2004.

**FÁTIMA PEREIRA MACEDO**

*vereadora*







Av. Cula Mangabeira, nº 211, CEP 39.401-002 - Montes Claros-MG

- Consultoria Jurídica -

LEI Nº 2.752, DE 25 DE AGOSTO DE 1999

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque da Sapucaia, localizado na Serra do Ibituruna, nesta cidade de Montes Claros-MG., passa a denominar-se oficialmente "Parque Dr. Simeão Ribeiro Pires".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), 25 de agosto de 1999.

(a.) JAIRO ATAÍDE VIEIRA

Prefeito Municipal

JORNAL HOJE EM DIA-16.09.99

LEI 2752  
16.09.99

MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI Nº 2.752 /99

### *Denomina logradouro público*

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Parque da Sapucaia, localizado na Serra do Ibituruna, nesta cidade de Montes Claros-MG., passa a denominar-se oficialmente "Parque Dr. Simeão Ribeiro Pires".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1999

  
VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO  
PRESIDENTE

  
VEREADOR JOÃO HAMILTON SILVEIRA  
1º SECRETÁRIO